



PORTARIA Nº 117/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

CONSIDERANDO a execução de obras físicas pela Prefeitura da Cidade do Recife na Av. Dantas Barreto - Pista Oeste, trecho compreendido entre a interseção com a Av. Nossa Senhora do Carmo e com a Rua Passos da Pátria,

CONSIDERANDO a consequente necessidade de os Pontos de Retorno de Ônibus, situados na mencionada via, serem realocizados,

R E S O L V E:

1 - Reiterar a linha de Ônibus R-271, VILA DOIS CARNEIROS, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto - Pista Leste (Ponto de Retorno), Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Cais de Sta. Rita, Rua São João, Av. Dantas Barreto (Pista Central), Rua Imperial, (...)

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

(...), Av. Sul, Av. Dantas Barreto - Pista Leste (Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a Presente Portaria entre em vigor na data de 05 de fevereiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE